

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para realizar DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO CINQUENTENÁRIO – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 07 de dezembro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 157.496,77 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 16 de novembro de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 06/2022**
Edital de Licitação nº 258/2022

OBJETO: Chamamento Público para organizações da sociedade civil para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade casa de passagem e abrigo para adulto PRAZO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA TÉCNICA: Data: até o dia 19/12/2022 - Horário: até às 09h. Abertura: 19/12/2022, às 10h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais Paulínia, 16 de novembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 221/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos PCD's Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 07/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 07/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 07/12/2022 às 11h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 222/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 08/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 08/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 08/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 94-2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-2022. PROCESSO Nº 1.119-2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública integrado, através de licença de uso, para o período de 12 (doze) meses, incluindo a prestação de serviços de conversão da base de dados existente; implantação, treinamento e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e dos demais sistemas para o Município de Macatuba (Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência - IPREMAC), com atualizações necessárias para o cumprimento da legislação atual e suas futuras alterações, em conformidade com o termo de referência. A Prefeitura de Macatuba leva ao conhecimento dos interessados que o edital SOFREU ALTERAÇÕES. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO FICA PRORROGADA PARA O DIA 30/11/2022 ÀS 09H00MIN. O termo de alteração e o edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estão à disposição dos interessados para consulta no paço municipal, e para download no site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@macatuba.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 16 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.



JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
Leiloeiro Oficial - JUCESP 1074

Plataforma:

www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL
LEI FEDERAL Nº 6.766/79

JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, Leiloeiro Oficial regularmente Registrado/Matriculado na JUCESP sob o nº 1074, devida e legalmente constituído pela PROMISSÁRIA VENDEDORA BERTOL PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.513.069/0001-68, com sede na cidade de Campinas (SP), na Rua Aguazú nº 171 - Bloco Ypê - Sala T09 A - Loteamento Alphaville Campinas, CEP: 13.098-321, neste ato representada por ALINE GRANADO BERTIN AUGUSTO RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, com Cédula de Identidade RG nº 43.467.657 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 342.421.568-63 e JOSÉ HENRIQUE SANTANNA BERTIN, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com Cédula de Identidade RG nº 30.273.434 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.369.018-02, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais em atenção ao expresso no § 2º do art. 34 da Lei Federal 6.766/79 e art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Santa Bárbara d'Oeste do Estado do São Paulo, objeto de compromisso de compra e venda devidamente registrado/averbado perante o Serviço/Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste (SP), na qual figura como PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KINA LTDA, com sede e foro na Rua Ingás, nº 633, Jardim Ipiranga, em Americana, Estado de São Paulo, CEP 13468-470, inscrita no CNPJ/MF nº 46.983.516/0001-02, neste ato representada por VICTOR FERNANDO FIDENCIO ALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.872.687-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.028.948-93, e-mail: fernandocfckina@outlook.com, pelo presente EDITAL e na melhor forma de direito, COMUNICA para CIÊNCIA e exercício do direito de preferência, as datas, horários e local que serão realizados os leilões públicos:

1. DOS LEILÕES: 1.1. 1º Leilão: Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 22/11/2022 às 14h00min. Lance mínimo igual ou superior no importe de R\$ 459.760,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Inexistindo lances no Primeiro Leilão, será realizado o Segundo Leilão na data abaixo designada. 1.2. 2º Leilão: início em 22/11/2022 às 14h00min e encerramento no dia 07/12/2022 às 14h00min. Lance mínimo igual ou superior no importe de R\$ 485.632,35 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. 1.3. Os lances deverão ser ofertados, de forma on-line, através da Plataforma Eletrônica disponível no website www.sumareleiloes.com.br.

2. DO BEM OBJETO DE VENDA : 2.1. IMÓVEL: situado no município de Santa Bárbara D'Oeste (SP), constituído por um terreno, com edificação de muro nas divisas do lote (laterais e fundo) de aproximadamente 1,50 metros de altura, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM FIRENZE", identificado pelo lote 23 da quadra K (Residencial - Zona 02 sem subdivisão de lote), com frente para a Rua 2, onde mede doze metros (12,00m); mesma medida na face dos fundos, onde confronta com o lote 04; por trinta metros (30,00m) de ambos os lados, confrontando com os lotes 22 e 24, perfazendo a área superficial de 360,00 metros quadrados, constantes da sua respectiva matrícula imobiliária nº 70.069.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 3.1. O pagamento do lance vencedor à PROMISSÁRIA VENDEDORA deverá ser à vista, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas) horas contadas da arrematação, por meio de depósito ou transferência bancária eletrônica (DOC ou TED) para a conta corrente indicada pelo Leiloeiro. 3.5. O(a) arrematante deverá pagar à vista ao Leiloeiro a comissão estabelecida em lei no importe correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) horas contadas da arrematação, concomitantemente com o pagamento do lance, através de boleto bancário que será encaminhado ao e-mail indicado pelo(a) arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS: 4.1. O Leilão Eletrônico será realizado na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no website www.sumareleiloes.com.br, nos horários previamente estabelecidos neste Edital. 4.2. O leilão será realizado na modalidade eletrônica online exclusivamente não sendo permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, as quais deverão ser inseridas digitalmente na página do imóvel, que deverá ser acessada mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade. 4.3. Todos os horários previstos no presente Edital e constantes do website www.sumareleiloes.com.br, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação são considerados o horário oficial de Brasília (DF). 4.4. O presente Edital em sua íntegra está disponível no website www.sumareleiloes.com.br. 4.5. O imóvel é vendido em caráter "Ad Corpus", não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco, nos termos do § 3º do art. 500 do Código Civil. 4.6. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. 4.7. Os débitos da arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante, inclusive impostos, taxas, emolumentos e seguros, bem como débitos gerados após a arrematação. Do mesmo modo, também serão de responsabilidade do arrematante as regularizações, averbações, desocupação, imissão na posse e despesas com eventuais demandas judiciais para esse fim, consumo de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas com transferência, cartorárias, recolhimento de ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e lavratura de escritura exigíveis, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reforma não averbados nos órgãos competentes, todas as despesas que vencerem a partir da arrematação e outros débitos que incidirem sobre o imóvel. 4.8. O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições, ressalvados os de natureza propter rem.

4.9. É responsabilidade do(a) arrematante informar- se acerca de restrições urbanísticas que incidam sobre o imóvel objeto do leilão extrajudicial. 4.10. É assegurado ao(a) PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. 4.11. O não cadastramento e/ou não acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no website www.sumareleiloes.com.br pelo(a) PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE caracterizará desinteresse deste nos procedimentos e trâmites adotados pela PROMISSÁRIA VENDEDORA e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos. 4.12. O não exercício, pelo(a) PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE, de quaisquer direitos ou facultades que lhe concedem a lei, este Edital e/ou instrumento particular de contrato importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. O presente Edital pode ser publicado por extrato e em resumo nos termos do art. 886 e 887 do Código de Processo Civil, não eximindo os interessados em acessar e cientificar do presente Edital na íntegra, disponível nos termos já descritos. 5.2. Os(as) interessados(as) deverão ter prévia ciência do presente Edital e se cadastrar antecipadamente na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no website www.sumareleiloes.com.br. 5.3. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3803-9000 ou no website www.sumareleiloes.com.br. 5.4. Fica eleito o Foro da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 16 de novembro de 2022. JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA. JUCESP 1074

Mais informações:

www.sumareleiloes.com.br ou (19)3803.9000



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

